



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 060/2017

Senhores Vereadores;

A Associação Cultural e Centro de Tradições Nordestinas é uma Entidade sem fins lucrativos, tendo como objetivo o resgate da dignidade do povo nordestino, além de manter viva e divulgar as tradições, seus costumes e hábitos, junto com uma ação popular para incentivar a implantação de políticas públicas em defesa da comunidade nordestina.

Fundada em Jaguariúna no dia 02 de abril de 2011, a missão da Associação é, também, acolher os que chegam e orientar quem aqui está e os que querem voltar. Este é o seu principal papel.

Muitos migrantes sentem saudades de suas músicas, pratos típicos, cultura em geral e, também, de um ponto de encontro para compartilharem essa paixão. Foi pensando assim que então a Associação Cultural e o Centro de Tradições Nordestinas com uma programação exclusiva aos nordestinos, realizou no dia 24 de junho, p.p, no Restaurante Tempero da Roça, uma festa de confraternização onde contou com a presença de mais ou menos 100 (cem) pessoas no intuito de reunir os nordestinos de raiz e os de coração, tudo foi feito e pensado em cada detalhe especialmente para eles.

Se o brasileiro já é conhecido como um povo feliz, o nordestino tem ainda a fama de ser um povo que gosta de festa e animação e foi exatamente isso o que não faltou naquela confraternização.

Diante do exposto, apresento à Mesa, após ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR a Associação Cultural e Centro de Tradições Nordestinas pela realização da Festa realizada no dia 24 de junho, p.p, no Restaurante Tempero da Roça, nesta Cidade.**

Deliberado favoravelmente, seja esta Moção encaminhada ao Presidente da Associação – Sr. Francisco Juarez Felix Bezerra no seguinte endereço: Avenida Capitão Ulisses Masotti e ao Diretor de Eventos – Sr. Divanil Eronides Santos no seguinte endereço: Travessa Barão Rio Branco – Bairro Berlim, nesta cidade.

Secretaria da Câmara Municipal, 06 de julho de 2017

As.) **VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA – SILVA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 01 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de agosto de 2017.

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
Presidente